

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 19, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e de esgoto e implantação da tarifa social, a serem aplicados no Município Peabiru - PR

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO: as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa com o CISPAPAR para atividades regulatórias pelo Orcispar; que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Peabiru - PR, em conformidade com a Resolução CISPAPAR nº 38, de 2022, solicitou a revisão dos valores das tarifas de água esgoto, a serem praticados no Município; que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar, através do processo de revisão protocolo nº 060/2025 e Parecer Técnico nº13/2026, manifestou decisão favorável em sessão realizada no dia 27 de maio de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Peabiru, no percentual de 34,79% (trinta e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água e esgoto e dos preços públicos, conforme as tabelas no Anexo 01 observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º A não aplicação da Resolução dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação de multa ao regulado, conforme previsto no item 1.117 da Resolução CISPAPAR nº 08, de 2024, que dispõe sobre a execução do percentual de reajuste/revisão aprovado para o município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 27 de maio de 2026.

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

ANEXO I

Quadro 01 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	24,28	0%
De 11 até 15	m³	3,66	0%
De 16 até 25	m³	8,53	0%
De 26 até 50	m³	11,24	0%
Acima de 50	m³	12,80	0%
TARIFA RESIDENCIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	48,56	0%
De 11 até 15	m³	7,32	0%
De 16 até 25	m³	8,53	0%
De 26 até 50	m³	11,24	0%
Acima de 50	m³	12,80	0%
TARIFA PÚBLICA/COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor p/ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	50,76	0%
Acima de 10	m³	8,60	0%

Quadro 02 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS

LIGAÇÕES DE ÁGUA	Valor	
Serviços	À vista	4 Parc
Ligação de água padrão U.M.A	R\$ 355,51	R\$ 88,87
Ligação de água sem proteção	R\$ 426,60	R\$ 106,65
Ligação de água na calçada com grade	R\$ 995,40	R\$ 248,85
LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
Circos, parques, etc. até 15 dias	R\$ 298,62	
Circos, parques, etc. acima de 15 dias	R\$ 497,71	
RELIGAÇÕES DE ÁGUA		
Por pedido ou falta de pagamento	R\$ 42,66	
Religação com lacre violado	R\$ 144,62	
TAXA DE EXPEDIENTE		
Emissão de 2º via da fatura	R\$ 2,14	
Troca de Castelo do Registro	R\$ 39,82	
Troca de Registro	R\$ 49,76	
Troca de Hidrômetro	R\$ 213,31	
Violação de lacre	R\$ 94,56	
Violação de hidrômetro	R\$ 161,26	
Deslocamento para padrão U.M.A	R\$ 85,32	
Deslocamento de Cavalete	R\$ 213,31	
Troca de Grade	R\$ 227,52	